



Publicado em Placar
Em 08/05/98

Olgarlene B. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO NORMATIVO n° 073/198.

De, 08 de maio de 1998.

“Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos aprovados no concurso público da Guarda Metropolitana e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, III, da Lei Orgânica do Município, art. 6º da Lei Complementar n° 001/93, e

Considerando, que o Curso de Formação de Guardas Metropolitanos exige a presença do candidato em período integral;

Considerando, que durante a realização do Curso de Formação de Guardas Metropolitanos os candidatos ficam impossibilitados de exercerem outra atividade que lhes proporcione renda familiar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida uma ajuda de custo aos aprovados no Concurso Público n° 01/98, para preenchimento de vagas na Guarda Metropolitana de Palmas.

Parágrafo Único - A ajuda de custo que trata o *caput* deste artigo será composta de um salário mínimo mensal durante o período do Curso de Formação de Guardas Metropolitanos, 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS/TO., aos oito dias do mês de maio do ano de 1998.